

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N.º 248, DE 17 DE JULHO DE 2020.

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DA SERVIDORA JULIANA DE MELO LIMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 27 de abril de 2020, à conclusão do estágio probatório da servidora JULIANA DE MELO LIMA, no Cargo de Professora de Educação Infantil, 20 (vinte) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001(Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarada estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de julho de 2020.

Rubem Dari Wilhelnsen

Prefeito

Rosimere da Silva Martins Sec. da Administração